



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VOUCHER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a mesma a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CURRAIS NOVOS			
UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA		(mãe) JASEFA DOS SANTOS CAMPELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1992	IDENTIDADE número RG. 003.064.471	Orgão emissor SSP	UF RN
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor XX)		CPF (número) 083.259.774-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA			NÚMERO 177
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59.230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO REDONDO			UF RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX

NOME EMPRESARIAL FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA			NÚMERO 177
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMPO REDONDO		UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 85.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (OITENTA E CINCO MIL REAIS)
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Atividades secundárias 4321-5/00 4322 3/01 4330-4/02 4330-4/04 4330-4/05 7732-2/01 7732-2/02 8129-0/00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES, OBRAS DE ENCANAMENTOS; INSTALAÇÃO DE FORROS OU DIVISÓRIAS DE QUALQUER MATERIAL, COLOCAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE PINTURA, CASAS, APARTAMENTOS, CONDOMÍNIOS; SERVIÇO DE REVESTIMENTOS EM PAREDES COM ARGAMASSA, EXECUÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE ANDAIMES SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS; ATIVIDADE DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
--	--	--	-----------------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
Francisco Jurandir de Lima Junior
DATA DA ASSINATURA
04/11/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Francisco Jurandir de Lima Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2013 SOB Nº: 24101292368 Protocolo: 13/080233-6, DE 05/11/2013 FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis: à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc. que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101292368		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA	(mãe) JASEFA DOS SANTOS CAMPELO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1992	IDENTIDADE (número) 003064471	Orgão emissor SSP	UF RN	CPF(número) 083.259.774-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA				NÚMERO 177
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo	
MUNICÍPIO Campo Redondo				UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA				NÚMERO 177
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo	
MUNICÍPIO Campo Redondo	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3600602, 3702900, 3811400, 4211101, 4211102, 4213800, 4221901, 4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4222701	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.363.375/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 31/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Jurandir de Lima Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 RN1170001036489		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 15:32 SOB Nº 20170344800.
PROTOCOLO: 170344800 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703066894. NIRE: 24101292368.
FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 09/08/2017
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101292368		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA		(mãe) JASEFA DOS SANTOS CAMPELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1992	IDENTIDADE (número) 003064471	Orgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 083.259.774-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA			NÚMERO 177
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar 4 dígitos Comerciais) 007150 - Campo Redondo
MUNICÍPIO Campo Redondo			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA			NÚMERO 177
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar 4 dígitos Comerciais) 007150 - Campo Redondo
MUNICÍPIO Campo Redondo	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4222702, 4223500, 4292801, 4292802, 4299501, 4299599, 4311801, 4311802, 4312600, 4313400, 4319300, 4321500	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE LIMPEZA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.363.375/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 31/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Jurandir de Lima Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 RN1170001036489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 15:32 SOB N° 20170344800.
PROTOCOLO: 170344800 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703066894. NIRE: 24101292368.
FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 09/08/2017
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101292368		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA	(mãe) JASEFA DOS SANTOS CAMPELO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1992	IDENTIDADE (número) 003064471	Órgão emissor SSP	UF RN	CPF (número) 083.259.774-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA				NÚMERO 177
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo	
MUNICÍPIO Campo Redondo				UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA				NÚMERO 177
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo	
MUNICÍPIO Campo Redondo	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4322301, 4322302, 4322303, 4329104, 4330401, 4330402, 4330403, 4330404, 4330405, 4330499, 4391600, 4399101	Descrição do Objeto ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.363.375/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 31/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Jurandir de Lima Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  RN1170001036489		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 15:32 SOB N° 20170344800.
PROTOCOLO: 170344800 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703066894. NIRE: 24101292368.
FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 09/08/2017
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101292368		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA	(mãe) JASEFA DOS SANTOS CAMPELO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1992	IDENTIDADE (número) 003064471	Orgão emissor SSP	UF RN	CPF(número) 083.259.774-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA				NÚMERO 177
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo	
MUNICÍPIO Campo Redondo				UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA				NÚMERO 177
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo	
MUNICÍPIO Campo Redondo	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4399103, 4399104, 4399105, 4729699, 4744002, 4923002, 4924800, 4929901, 7111100, 7112000, 7119701, 7119703	Descrição do Objeto OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.363.375/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 31/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Jurandir de Lima Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 RN1170001036489		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 15:32 SOB N° 20170344800.
PROTOCOLO: 170344800 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703066894. NIRE: 24101292368.
FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 09/08/2017
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101292368		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA	(mãe) JASEFA DOS SANTOS CAMPELO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1992	IDENTIDADE (número) 003064471	Orgão emissor SSP	UF RN	CPF(número) 083.259.774-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA				NÚMERO 177
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo	
MUNICÍPIO Campo Redondo				UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA				NÚMERO 177
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo	
MUNICÍPIO Campo Redondo	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 7711000, 7719599, 7731400, 7732201, 7732202, 7733100, 7739003, 8121400, 8122200, 8129000, 9001906	Descrição do Objeto REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ,EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.363.375/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 31/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Jurandir de Lima Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 RN1170001036489		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 15:32 SOB N° 20170344800.
PROTOCOLO: 170344800 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703066894. NIRE: 24101292368.
FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 09/08/2017
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101292368		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA	(mãe) JASEFA DOS SANTOS CAMPELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1992	IDENTIDADE (número) 003064471	Orgão emissor SSP	UF RN
CPF(número) 083.259.774-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA			NÚMERO 177
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa Us. Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo
MUNICÍPIO Campo Redondo			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA			NÚMERO 177
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa Us. Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo
MUNICÍPIO Campo Redondo	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE CARTO GRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; CONSTRUÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.363.375/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 31/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Jurandir de Lima Junior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 RN1170001036489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 15:32 SOB N° 20170344800.
PROTOCOLO: 170344800 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703066894. NIRE: 24101292368.
FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 09/08/2017
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101292368		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA	(mãe) JASEFA DOS SANTOS CAMPELO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1992	IDENTIDADE (número) 003064471	Órgão emissor SSP	UF RN	CPF(número) 083.259.774-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA				NÚMERO 177
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo	
MUNICÍPIO Campo Redondo				UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA				NÚMERO 177
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo	
MUNICÍPIO Campo Redondo	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA NAS CENTRAIS DE AR			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.363.375/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 31/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Jurandir de Lima Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 RN1170001036489		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 15:32 SOB N° 20170344800.
PROTOCOLO: 170344800 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703066894. NIRE: 24101292368.
FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 09/08/2017
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101292368		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JURANDIR DE LIMA	(mãe) JASEFA DOS SANTOS CAMPELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1992	IDENTIDADE (número) 003064471	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 083.259.774-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA			NÚMERO 177
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo
MUNICIPIO Campo Redondo			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA			NÚMERO 177
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CONJ MARGARIDA PROCOPIO	CEP 59230-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo
MUNICIPIO Campo Redondo	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.363.375/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 31/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Jurandir de Lima Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 RN1170001036489	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2017 15:32 SOB N° 20170344800.
PROTOCOLO: 170344800 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703066894. NIRE: 24101292368.
FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - ME

Cleimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 09/08/2017
www.redesim.rn.gov.br

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR

19.363.375/0001-44

Pelo presente instrumento:

FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campo Redondo/RN, nascido em 22/02/1992, residente e domiciliado à RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA, nº 177, CONJ MARGARIDA PROCOPIO, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, portador da cédula de Identidade nº 003064471 SSP/RN, CNH nº 05359917131 DETRAN-RN e titular do CPF (MF) nº 083.259.774-00, **Titular da empresa FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR** com sede na RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA, nº 177, CONJ MARGARIDA PROCOPIO, Letra A, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24101292368 e sob o CNPJ 19.363.375/0001-44, ora transforma seu registro de requerimento de empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transforma o Requerimento de Empresário, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Tipo Jurídico, Nome Empresarial e Sede

Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL, FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de **F J DE LIMA JUNIOR EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

A empresa tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CONSTRUÇÃO REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE

PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS Á ENGENHARIA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital

O Capital de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, oriundos do acervo patrimonial do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Do Ato Constitutivo

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

F J DE LIMA JUNIOR EIRELI
CNPJ Nº 19.363.375/0001-44

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, o Sr. FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campo Redondo/RN, nascido em 22/02/1992, residente e domiciliado à RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA, nº 177, CONJ MARGARIDA PROCOPIO, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, portador da cédula de Identidade nº 003064471 SSP/RN, e registro no CREA-RN sob nº 215585135 e titular do CPF (MF) nº 083.259.774-00, com fundamento no artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial e Sede

A empresa é constituída sob o nome empresarial de "F J DE LIMA JUNIOR EIRELI", e tem sua sede na Rua Severino Plácido da Silva, nº 177, Conj Margarida Procópio, Letra A, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

A empresa tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE

LIMPEZA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CONSTRUÇÃO REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA

DE MADEIRA E ARTEFATOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital

O Capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo titular, correspondentes a 100% do Capital.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do empresário

A responsabilidade do empresário é limitada à importância do capital, respondendo ele pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052, da Lei n 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA - Da Administração e Uso do Nome Empresarial

A administração da EIRELI caberá o titular, FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR, o qual fica investido na função de administrador, cabendo-lhe o uso da empresa individualmente, com poderes e atribuições podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto, vedado, no entanto, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto, como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento da mesma em atos de liberalidade ou de favor.

Parágrafo Único: As procurações outorgadas em nome da empresa, qualquer que seja a sua finalidade, deverão ter os poderes expressamente conferidos no instrumento, e terão vigência limitada de 03 (três) anos, exceto aquelas que venham a ser outorgadas

a advogado, para propositura e ou a acompanhamento de demandas judiciais ou procedimentos administrativos, as quais, a critério das outorgantes, terão vigência até o término do respectivo processo.

CLÁUSULA SEXTA - Prazo de Duração

O início das atividades em 04/11/2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Retirada de Pró-Labore

O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de pró labore, podendo, por opção, abster-se desse direito.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Lucros e/ou Prejuízos

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Os lucros e/ou perdas apurados em balanço de resultado econômico a ser realizado após o término do exercício financeiro será destinado ao empresário, podendo ele, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo segundo: Ao critério do empresário, a EIRELI poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, e em função deles pagar-lhe os respectivos lucros.

Parágrafo Terceiro: A época do pagamento dos lucros distribuídos na forma desta cláusula será determinada, de acordo com as disponibilidades de caixa, em uma ou mais parcelas.

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício financeiro, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - Da abertura de Filiais

A EIRELI poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacado para estas uma parcela do capital da matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Continuidade

A empresa não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude da retirada, interdição, falência, concordata, exclusão ou incapacidade, ou inadimplência do empresário.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo quaisquer dos fatos indicados no parágrafo anterior, o valor dos haveres do empresário será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo índice da caderneta de poupança, sendo que a primeira prestação será paga dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados, do fato ou do ato jurídico determinante.

Parágrafo segundo: Em caso de dissolução da empresa, seu patrimônio será destinado ao empresário, depois de cumpridas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de compor a EIRELI e exercer sua administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

Fica eleito o foro de Campo Redondo/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim decidido, o empresário data, lavra e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via única, obrigando-se a cumpri-lo, sendo esta via arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, depois de anotada.

Natal/RN, 04 de março de 2020.

FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F J DE LIMA JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08325977400	FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 17:40 SOB Nº 24600133893.
PROTOCOLO: 200118226 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002193493. NIRE: 24600133893.
F J DE LIMA JUNIOR EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 29/05/2020
www.redesim.rn.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL

F J DE LIMA JUNIOR EIRELI

C.N.P.J.: 19.363.375/0001-44

Pelo presente instrumento particular **FRANCISCO JURANDIR DELIMA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campo Redondo/RN, nascido em 22/02/1992, residente e domiciliado à RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA, nº 177, CONJ MARGARIDA PROCOPIO, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, portador da cédula de Identidade nº 003064471 SSP/RN, CNH nº 05359917131 DETRAN-RN e titular do CPF nº 083.259.774-00, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada F J DE LIMA JUNIOR EIRELI, sediada na RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA, nº 177, CONJ MARGARIDA PROCOPIO, Letra A, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24600133893 e sob o CNPJ 19.363.375/0001-44,** resolvem em comum acordo alterar no seu ato constitutivo e realizar a transformação desta empresa EIRELI em sociedade empresaria Ltda unipessoal, e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira:

Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL sob a denominação de F J DE LIMA JUNIOR LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda:

De acordo coma disposição constante do parágrafo único do artigo 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019, a sociedade passara a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLAUSULA TERCEIRA:

O titular da empresa resolve realizar a transformação do tipo jurídico EIRELI em sociedade empresaria Ltda sob a firma F J DE LIMA JUNIOR LTDA, sociedade empresaria Ltda unipessoal, com sede e domicílio na Av. Senador João Câmara nº 10, centro, com CEP 59.230-000 no Município de Campo Redondo/RN e inscrita no CNPJ sob o nº 19.363.375/0001-44.

Cláusula Quarta:

A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO

PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ,EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIA SERVICOS DE CARTO GRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO PERFURACOES E SONDAgens CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será exercidas as atividades de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ,EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIA SERVICOS DE CARTO GRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA

SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO PERFURACOES E SONDAgens CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES.

Cláusula Quinta:

Resolve o agora sócio único realizar em ato contínuo o contrato social da sociedade empresaria ltda resultante da transformação da empresa eireli o qual terá os termos a seguir:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LTDA UNIPessoal
F J DE LIMA JUNIOR LTDA
C.N.P.J.: 19.363.375/0001-44

Clausula 1º - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SUA SEDE:

Pelo presente instrumento particular FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Campo Redondo/RN, nascido em 22/02/1992, residente e domiciliado à RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA, nº 177, CONJ MARGARIDA PROCOPIO, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, portador da cédula de Identidade nº 003064471 SSP/RN, CNH nº 05359917131 DETRAN-RN e titular do CPF nº 083.259.774-00, Titular da sociedade unipessoal F J DE LIMA JUNIOR LTDA, sediada na RUA SEVERINO PLACIDO DA SILVA, nº 177, CONJ MARGARIDA PROCOPIO, Letra A, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24600133893 e sob o CNPJ 19.363.375/0001-44, resolve realizar o CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA o qual passa a reger a sociedade e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

Clausula 2º - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 04/11/2013.

Clausula 3º - DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade unipessoal tem por objeto **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS,**

PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA LOCACAO DE AUTOMOVEIS

COM MOTORISTA SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ,EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIA SERVICOS DE CARTO GRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO PERFURACOES E SONDAGENS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES.

Clausula 4º - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade empresaria ltda resultante da transformação da empresa EIRELI é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real) estando totalmente integralizado advindo e oriundo do acervo patrimonial da empresa EIRELI ora transformada nesta sociedade empresaria ltda e de inteira responsabilidade de seu sócio único Sr. FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR.

PARAGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002.

Clausula 5º - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA:

A administração da sociedade unipessoal será exercida tão somente pelo sócio **FRANCISCO JURANDIR DELIMA JÚNIOR**, ao qual a representara ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando da denominação social para praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, inclusive para nomear e constituir procuradores ou mandatários “ad judicia” ou “ad negotia”.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

É expressamente proibido o sócio usar da denominação social em negócios estranhos a seus fins tais como; avais, fianças, endossos ou outras obrigações em favor próprio ou de terceiros, sendo nulos tais atos em relação à empresa. Se a sócia infringir tais disposições ficará isoladamente responsável pelo ato cometido ou contraído.

PARAGRAFO SEGUNDO:

Nos termos do artigo 1.061 da Lei10.406/2.002, fica permitido a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes ao quadro societário, desde que aprovado pela sócia.

Clausula 6º - DA RETIRADA DE PRÓ –LABORE:

A título de pró-labore a sócia terá direito a uma retirada mensal, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Clausula 7º - DA CESSÃO OU TRANSFERENCIA DE COTAS:

A cessão total ou parcial de quota, sem correspondente modificação e registro do Ato Constitutivo não terá eficácia.

Clausula 8º - DO EXERCICIO SOCIAL E SEUS RESULTADOS:

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado da empresa, sendo que os lucros apurados se houverem, poderão ser reinvestidos na empresa e/ou distribuídos ao titular.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Caso haja prejuízo no período supramencionado, os mesmos serão conservados na conta de lucros e perdas da empresa para posterior compensação, salvo se outro for o destino decidido pelo Sócio.

PARAGRAFO SEGUNDO:

A sociedade unipessoal poderá levantar balanços intermediários, semestrais, quadrimestrais, trimestrais, bimensais, mensais ou de qualquer outra periodicidade menor que a anual, para fins contábeis ou para verificação da situação financeira da empresa. Tendo sido apurado lucro, pode o mesmo ser distribuído a sócia, desde que assim o concorde.

Clausula 9º - DO FALECIMENTO E EXCLUSÃO.

A retirada, morte, incapacidade da sócia da sociedade unipessoal não resultará na sua dissolução, ficando assim ajustadas tais questões, na hipótese de morte ou incapacidade do titular, seus herdeiros ingressarão na empresa e passarão a desenvolver, de forma imediata, todas as funções por ele exercidas, inclusive no que se refere à administração.

Clausula 10º - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade unipessoal, poderá ser dissolvida ou liquidada a qualquer tempo, mediante resolução do sócio.

Clausula 11º - DAS DELIBERAÇÕES:

As deliberações sociais serão tomadas pela sócia podendo decidir sobre quaisquer assuntos de interesse da empresa.

Clausula 12º - DAS DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

A sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 13º - DOS CASOS OMISSOS E FORO:

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, ficando eleito o Foro da Cidade de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que de futuro venha ser.

E por estarem de assim justos e acordados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Campo Redondo/RN, 04 de julho de 2022.

FRANCISCO JURANDIR DELIMA JÚNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F J DE LIMA JUNIOR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08325977400	FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2022 14:12 SOB N° 24200979345.
PROTOCOLO: 220423296 DE 19/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208923000. CNPJ DA SEDE: 19363375000144.
NIRE: 24200979345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.
F J DE LIMA JUNIOR LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br